



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 787 / GABI / 2022

Ponte Nova, 18 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: Resposta ao ofício 787/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionado referente às Indicações 477, 482 e 472/2022, segue respostas:

**2) Vereador André Pessata Nascimento:**

Indicação 0477/2022: Solicitando a instalação de container ao final da rua Joaquim Machado Guimarães, próximo ao 1359, bairro Rasa.

**Status: Informamos que iremos avaliar a necessidade da instalação de um container no local. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar (Lei n. 3.027/2007). Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor ou do caminhão da coleta. A coleta neste local é realizada terça, quinta e sábado às 20 horas.**

Indicação 0482/2022: Solicitando a instalação de academia ao ar livre para atender aos moradores dos bairros São Judas e Primavera.

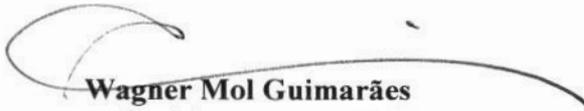
**Status: Informamos que iremos avaliar o local.**

**4) Vereador José Felipe Santiago Filho:**

Indicação 0472/2022: Solicitando a capina e limpeza às margens da pista, MG 329.

**Status: Informamos que iremos programar.**

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

